



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3277 Sexta - feira, 01 de Agosto de 2014.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 8.143, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Ginástica Laboral nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa de Ginástica Laboral nas Repartições Públicas Municipais tanto na Administração direta quanto na Administração Indireta.

Art. 2º O programa terá por finalidade estimular a prática de exercícios físicos realizados coletivamente de trabalho, visando a prevenção de doenças ocupacionais de forma a evitar os afastamentos por LER / DORT (Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) melhorando a qualidade de vida.

Art. 3º O programa será desenvolvido por fisioterapeutas ou educador físico, ambos do quadro próprio de Servidores Municipais, estagiários, que ministrarão aulas práticas de acordo com os objetivos propostos e as peculiaridades das atividades de cada Repartição Pública.

§ 1º - As aulas serão ministradas aos Servidores que quiserem participar voluntariamente ao programa.

§ 2º - As aulas deverão ser realizadas no próprio ambiente de trabalho, em horários definidos pela coordenação do programa, semanalmente, de acordo com as necessidades.

§ 3º - O tempo dessas atividades será duração mínima 05 e máxima de 15 minutos, com pouca exigência física, tais como alongamentos, relaxamento, recreação e consciência corporal.

§ 4º - As atividades de aquecimento são as realizadas antes de iniciar o trabalho, para preparar as estruturas que serão solicitadas durante as tarefas. As atividades no final de expedientes terão como objetivos de aliviar o cansaço e a tensão muscular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º O Poder Executivo foi autorizado a realizar convênios se necessário à execução dessa Lei, incluindo a contratação de seletiva de estagiários.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias contado de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de julho 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Renato Teixeira Barbosa
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Ednair José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquides da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmonides Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

LEI Nº 8.159, DE 28 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, no valor de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Sindicato Rural de Rondonópolis, na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

Parágrafo único. O referido Convênio será no valor de R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a ser pago em duas parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º A celebração deste Convênio destinar-se-á à contribuir na organização, manutenção e realização do evento denominado 42ª Exposul a ocorrer no Parque de Exposições Vilmar Peres de Farias, nos dias 09 a 16 de agosto do corrente ano.

Art. 3º Em contrapartida ao recurso disponibilizado pelo Município de Rondonópolis, o organizador do evento disposto no art. 2º deverá garantir, em dois dias de evento, a entrada franca ao Parque de Exposições de todos os munícipes interessados.

Art. 4º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 5º Para efetivação do convênio disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 270.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2107.0107.01 – Executar Convênios com Cooperativas, Sindicatos, Fundações e Entidades		
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02090028	R\$	270.000,00
TOTAL.....	R\$	270.000,00

Art. 6º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:



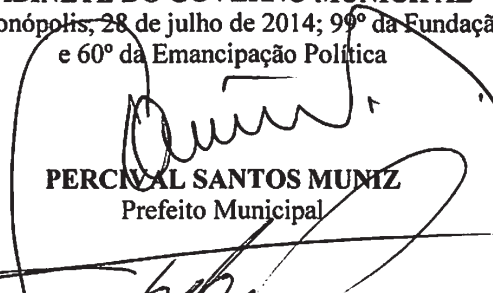
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

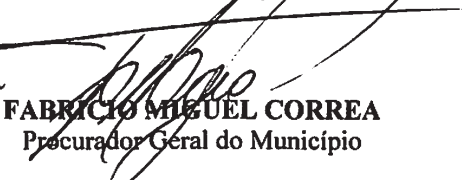
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2120.1044.0044.01 – Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02090001	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02090002	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02090003	R\$	30.000,00
23.691.2120.2512.0512.01 – Ações de Incentivo ao Desenvolvimento Comercial e Serviços		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02090051	R\$	10.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.F. – 02090052	R\$	5.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. – 02090053	R\$	30.000,00
15 – Secretaria Municipal de Administração		
11.331.2270.2130.0130.01 – Contribuição ao PASEP		
33.90.47 – 0100 – Obrigações Tributárias e Contrib. – 02150023	R\$	130.000,00
TOTAL.....	R\$	220.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente, Via Decreto, no Orçamento Anual vigente os recursos necessários da rubrica que se refere esta Lei, até o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de forma a totalizar R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 28 de julho de 2014; 99º da Fundação
e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo e
publicada no DIORONDON

Decreto

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

1

DECRETO N° 7.328, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Designa os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei n° 5.932/2009 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, os membros abaixo relacionados:

a) Representante de Secretaria Municipal do Governo

Rodrigo Rodrigues de Souza

CPF 015.832.441-23

Polianna Marçal de Oliveira

CPF 019.504.081-32

b) Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

Maria Perpétua Teixeira de O. Stefanini

CPF 627.625.321-91

Maryney Arruda Freire

CPF 788.483.771-49

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Dalva Pereira da Rocha Duques

CPF 701.885.561-68

Emerson de Moura

CPF 944.109.091-34

d) Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Hélio Elias da Costa

CPF 406.709.451-53

Marilda Espindola Rocha

CPF 273.447.031-49

e) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Reginaldo Correa da Silva

CPF 696.841201-25

Vanessa Tavares Farias

031.373.511-54

f).Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Nicholas André Ferreira Martins



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

2

CPF 024.908.101-62
Rian de Oliveira Barbosa
CPF 046.227.561-29

g) Representante da Câmara Municipal;
Elton Mazzeti
CPF 506.914.656-49
Cláudio Antonio de Carvalho
CPF 378.226.751-68

h) Representante da União Rondonopolitana dos Moradores de Bairro – URAMB;
Nilza Maria Nunes Siqueira
CPF 309.517.041-68
Matias de Oliveira Miranda
CPF 353.545.282-73

i) Representante da União das Associações dos Moradores da Região Salmen – UNISAL;
Ilto Rosa Nunes Nascimento
CPF 396.191.501-63
Joaquim do Socorro
CPF 318.105.781-91

j) Representante da Diocese de Rondonópolis;
Cleuza Maria Martins Manera
CPF 121.754.968-49
Antonia Marília Medeiros Nardes
CPF 285.790.200-00

k) Representante do Rotary Clube de Rondonópolis;
José Afonso Monteiro de Rezende
CPF 469.840.111-91
Damiane Marques de Souza
CPF 033.485.321-40

l) Representante do Conselho regional de Engenharia e Arquitetura- CREA
José Afonso Monteiro de Rezende
CPF 469.840.111-91
Damiane Marques de Souza
CPF 033.485.321-40

m) Representante do Lions Clube de Rondonópolis;
Valdecira Isaura Peston
CPF 927.835.468-68
Elizabeth Martins de Souza
CPF 109.705.091-20

n) Representante da maior Igreja Evangélica;
José Genésio da Silva
CPF 136.517.861-04
Carlos Cezar do Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

3

CPF 396.215.451-53

o) Representante da AME (Associação dos Ministros do Evangelho);

Wilson José dos Santos

CPF 053.508.858-20

Rubens Daniel

CPF 018.636.428-89

p) Representante da Secretaria Municipal de Receita;

Carlos Alves Pereira

CPF 027.267.85115

Cristiane Silva Vieira

CPF 993.406.581-91

q) Representante das Cáritas Diocesanas de Rondonópolis;

Vanderlei Lima Pereira

CPF 502.338.871-68

Lothar Bauchorowtz

CPF 0055.401.021-72

r) Representante do Secretário de Municipal de Trânsito e Transporte.

Maria Aparecida de Oliveira

CPF 571.568.591-53

Fabio Vieira de Souza

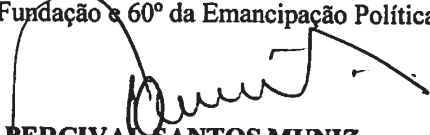
CPF 378.226.751-68

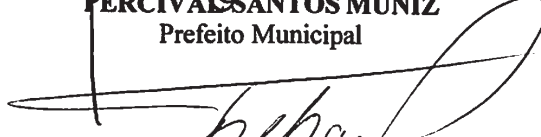
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de junho de 2014;

99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO N.º 7.371, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Revoga o Decreto n.º 4.105, de 05 de setembro de 2005, que Dispõe sobre a criação do “Comitê do Bolsa Família” do Município de Rondonópolis – MT, bem como a regulamentação das funções dos seus membros e Decreto n.º 7.010, de 29 de julho de 2013, que versa sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais...

Considerando o Memorando nº 143/2014 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, que a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família se dará por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 4.105, de 05 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação do “Comitê do Bolsa Família” do Município de Rondonópolis – MT, bem como a regulamentação das funções dos seus membros.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.010 de 29 de julho de 2013, que versa sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de julho de 2014; 99º da Fundação
e 60º da Emancipação Política


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.015, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera RAFAEL XAVIER DE PAULA do cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL XAVIER DE PAULA do cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, nomeado através da Portaria n.º 15.589, de 18 de julho de 2013 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N° 17.016, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia RAFAEL XAVIER DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal Adjunto, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL XAVIER DE PAULA para exercer o cargo em comissão de Procurador Fiscal Adjunto, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.017, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia ALEX ROECE ONASSIS para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX ROECE ONASSIS para exercer o cargo em comissão de Supervisor Geral do PROCON, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.018, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera LEONARDO SANTOS QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Legislativo, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

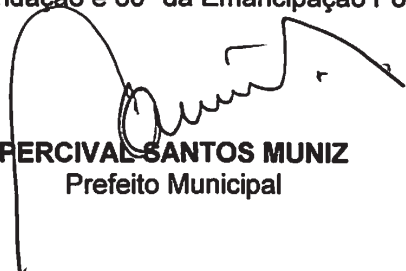
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEONARDO SANTOS QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Legislativo, nomeado através da Portaria n.º 16.233, de 20 de janeiro de 2014 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


FERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 17.019, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia LEONARDO SANTOS QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

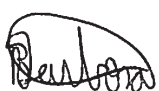
RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO SANTOS QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/08/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de agosto de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal


RENATO TEIXEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

Licitação



SANEAR

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de **R\$78.000,00**. **LOTE 02 - EBARA INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de **R\$79.000,00**. **LOTE 03 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$80.000,00**. **LOTE 04 – DESERTO.**

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2014.

Mariley Barros Soares

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO VENÂNCIO, LOCALIZADO NA RUA 07, Nº 921, NO BAIRRO JARDIM LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 04 de agosto de 2014.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS,
Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$63.000,00.**

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2014.



Mariley Barros Soares
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 15 (quinze) de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades do Centro de Nefrologia e demais unidades de saúde deste município, junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 01 de agosto de 2014.

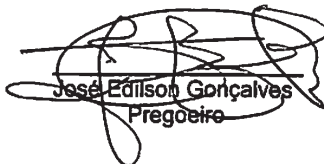


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2014.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2014, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, lanches, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, pilhas, e gelo, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 1º de agosto de 2014.


José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
DO PSS Nº 002/2014

A Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do PSS Nº 002/2014, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Tecnico de Enfermagem (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	ERALDA MACHADO DE SOUZA	08
9	ARGEMIRO CESAR RIBEIRO JUNIOR	09
10	CELCIANE OLIVEIRA BRAGA	10
11	JOELMA NUBIA ALVES	11

Auxiliar de Serviços Diversos (HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL)

ORDEM	CLASSIFICADOS/NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	13
14	VANESSA DE SOUZA BATISTA	14
15	JAYNE QUEIROZ DOS ANJOS	15
16	DANIELE LEAL MOREIRA	16
17	ADILSON AGUILERA	17
18	TANIA INES SCHUH	18
19	ANA RUBIA DE FREITAS CRUZ	19
20	HALLYSSON ALMEIDA MARCHETTO	20

Rondonópolis, 01 de Agosto de 2014.


Marildes Ferreira do Rêgio
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MARIA APARECIDA VILLAR SANTANA**, RG nº 2023581-0 SSP/MT, CPF nº 027.582.981-20 aprovado em 03º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº **002/2014 PMR**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 31 de Julho de 2013.

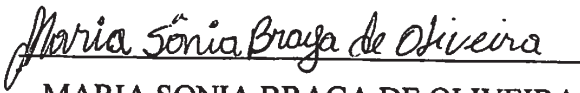


MARIA APARECIDA VILLAR SANTANA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **MARIA SONIA BRAGA DE OLIVEIRA**, RG nº 175190620012 SSP/MA, CPF nº 641.724.573-04 aprovado em 04º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº **002/2014 PMR**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

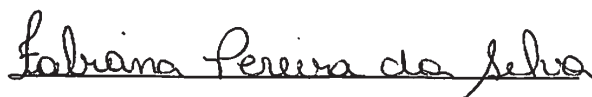
Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2014.


MARIA SONIA BRAGA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **FABIANA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 23027177 SSP/MT, CPF nº 041.539.591-70 aprovado em 05º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº 002/2014 PMR, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

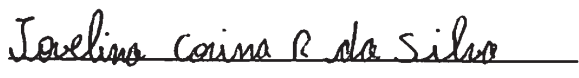
Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2014.


FABIANA PEREIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JOVELINA CORINA RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 16473035 SSP/MT, CPF nº 000.198.731-31 aprovado em 06º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº **002/2014 PMR**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2014.


JOVELINA CORINA RIBEIRO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **VANDERSON BARROS SILVERIO**, RG nº 1548167-0-SSP/MT, CPF nº. 003.375.551-50, aprovado no Processo Seletivo nº. **002/2014 PMR**, em 11º lugar, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, venho pelo presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado.

Rondonópolis-MT, 01 de Agosto de 2014.

VANDERSON BARROS SILVERIO
VANDERSON BARROS SILVERIO

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ACACIAS

Prezado (as), senhores (os)

Na qualidade de Administradora desta Associação de Condomínio, sirvo-me da presente para convocar V.Sas. Para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 09 de Agosto de 2014(Sábado), na Quadra 16, Bloco 09, Rua F as 19h00mn em Primeira Convocação, contando com a presença de 51% dos moradores associados(dois terço) dos votos totais e as 19h30min em segunda Convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, (salvo quórum especial exigido por lei ou pela Convenção), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

A) ITEM "A": Explanação sobre Convenção e o Regimento Interno.

B) ITEM "B": Prestação de contas.

C) ITEM "C": Posicionamento dos colaboradores, limpeza do condomínio.

D) ITEM "D": Acessória Jurídica.

E) ITEM "E": Taxa de Condomínio.

F) ITEM "F": Inadimplência.

G) ITEM "G": Assuntos Gerais.

H) ITEM "H": Adesivos de identificação.

I) ITEM "I": Ambulantes.

J) ITEM "J": Pintura dos blocos.

L) ITEM "L": Animais.

M) ITEM "M": Garagens.

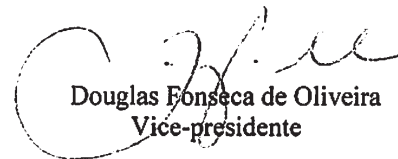
N) ITEM "N": Mudanças.

OBSERVAÇÕES:

* A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Atenciosamente,


Olinda Alves de Souza
Presidente


Douglas Fonseca de Oliveira
Vice-presidente

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1573/DRH/SMS

Rondonópolis, 1º de agosto de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que foi encaminhada para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA	TIPO DE LICENÇA
Valquiria Adriana da Silva	192791	Saúde	A partir de 1º/08/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

ZENAIDE MARIA MARTINS
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 1572/DRH/SMS

Rondonópolis, 31 de julho de 2014.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que os mesmos estão aptos para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Joselice de Souza Oliveira Alvares	152021	Saúde	31/07/2014	6063953004
Maria de Jesus Pereira Gomes	95125	Saúde	30/07/2014	6053228064
Marinalva Ribeiro da Silva	158925	Saúde	30/07/2014	6053642928

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	176893	Alexsandro do Nascimento Ribeiro	Agente de Portaria	07 dias - a partir do dia 26/07/2014 - Licença Médica.
02	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Agente Administrativo	01 dia - no dia 28/07/2014 - Licença Médica.
03	143120	Maroniza Batista de Macedo	Técnica de Enfermagem	12 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica.
04	129135	Osmarina Pereira da Silva	ASD	04 dias - a partir do dia 29/07/2014 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
05	215872	Giovana Rezende da Silva	Odontóloga	03 dias - a partir do dia 30/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552471	Patricia Wegener	ASD	01 dia - no dia 30/07/2014 - Licença Médica.
02	1301772	Juvenilia Dias Neves	ASD	02 dias - a partir do dia 31/07/2014 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	112046	David de Souza Oliveira	Motorista	07 dias - a partir do dia 28/07/2014 - Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de julho de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Balanço

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

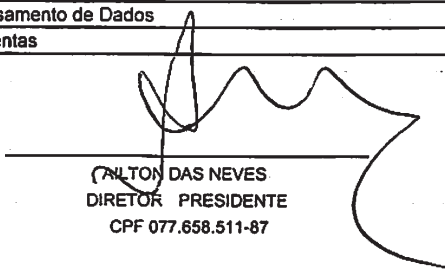
CNPJ Nº 03.940.848/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013

(Em Reais)

Descrição	2013	2012
ATIVO	14.361.059,23	12.854.162,95
ATIVO CIRCULANTE	13.550.713,17	12.150.496,35
Disponível	6.597,78	22.077,62
Caixa Geral	-	21.565,33
Bancos Conta Movimento	6.597,78	512,19
Clientes	12.276.991,35	11.339.639,74
Duplicatas a Receber	456.561,19	456.561,19
Outras Duplicatas a Receber	17.536,46	17.536,46
Duplicatas a Receber de Órgãos Públicos	11.802.893,70	10.865.542,09
Créditos Diversos	1.150.421,79	649.681,50
Adiantamentos	186.996,00	60.259,20
Impostos a Recuperar	963.425,79	589.422,30
Estoques	116.702,25	139.097,59
Almoxarifado	116.702,25	139.097,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	810.346,06	703.656,60
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Créditos Diversos	-	-
Titulos a Receber - Renegociações	-	-
Investimentos	421,52	421,52
Outras Participações Societárias	421,52	421,52
Imobilizado	2.269.721,01	2.090.979,60
Imóveis	366.848,14	389.878,40
Móveis e Utensílios	196.129,36	158.423,91
Máquinas e Equipamentos	952.077,06	825.062,66
Veículos	511.866,72	511.866,72
Processamento de dados	188.031,86	157.715,18
Ferramentas	54.767,87	48.032,73
Depreciações	- 1.459.796,47	(1.387.744,52)
Imóveis	- 66.333,54	(66.333,54)
Móveis e Utensílios	- 90.275,19	(78.736,90)
Máquinas e Equipamentos	- 597.540,51	(551.889,85)
Veículos	- 523.077,73	(518.994,92)
Processamento de Dados	- 140.005,16	(132.344,48)
Ferramentas	- 42.564,34	(39.444,83)


 AILTON DAS NEVES
 DIRETOR PRESIDENTE
 CPF 077.658.511-87


 JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS
 CONTADOR - CRC SE-004172/0-0 T - MT
 CPF 198.993.865-53

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

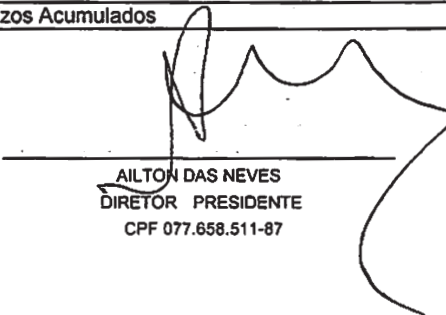
CNPJ N° 03.940.848/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013

(Em Reais)

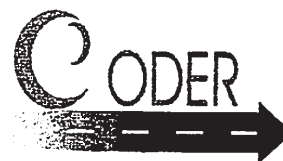
Descrição	2013	2012
PASSIVO	14.361.059,23	(12.854.152,95)
PASSIVO CIRCULANTE	22.887.613,77	(18.709.079,03)
Fornecedores e Prestadores de Serviços	1710.852,15	(662.944,41)
Fornecedores	1.288.342,38	(646.091,05)
Prestadores de Serviços	422.509,77	(16.853,36)
Obrigações Tributárias	(10.550.654,87)	(8.331.621,84)
Impostos e Contribuições a Recolher	(10.550.654,87)	(8.331.621,84)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	(10.626.106,75)	(9.714.512,78)
Obrigações com Pessoal	(1.145.061,96)	(1.099.254,16)
Obrigações Sociais	(3.704.332,21)	(2.927.532,06)
Outras Obrigações	(5.776.712,58)	(5.687.726,56)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	(22.129.742,12)	(18.808.537,09)
Passivo Exigível a Longo Prazo	(22.129.742,12)	(18.808.537,09)
Empréstimos e Financiamentos	(22.129.742,12)	(18.808.537,09)
Empréstimos e Financiamentos	(22.129.742,12)	(18.808.537,09)
PATRIMONIO LIQUIDO	(30.656.296,66)	(24.663.463,17)
Capital Social	(205.164,55)	(205.164,55)
Capital Subscrito	(210.774,29)	(210.774,29)
(-) Capital Social a Integralizar	5.609,74	5.609,74
Prejuízos Acumulados	(30.861.461,21)	(24.868.627,72)
Prejuízos Acumulados	(30.861.461,21)	(24.868.627,72)



AILTON DAS NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 077.658.511-87



JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR - CRC SE-004172/0-0 T - MT
CPF 198.993.865-53



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO 2013

A

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Cascalinho – Rondonópolis/MT

Senhores acionistas:

O presente relatório contém a síntese das principais ações desenvolvidas pela CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, no Exercício Social de 2013, estando o detalhamento a disposição de V.Sa. juntamente com a documentação contábil da companhia.

1. Aspectos Corporativos

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis é uma Sociedade de Economia Mista, criada pela lei 523 de 08 de Julho de 1977, e alterada pela Lei 525 de 25 de Julho de 1977. Tendo como fim, art. 1º lei 525/77: “A CODER, terá por finalidade a implantação, e financiamento e execução de projetos e programas destinados a incrementar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e outras relacionadas com as anteriores”.

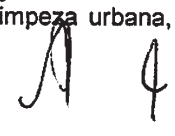
Sua estrutura organizacional é composta por Diretoria, Assessoria de Planejamento e Gestão, Contabilidade, Departamento Financeiro, Departamento de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, Departamento Administrativo, Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Obras, Departamento de Serviços Gerais, Departamento de Limpeza Urbana e Departamento de Pavimentação.

1.1 Estratégias Corporativas

A presente administração da companhia, no exercício social de 2013 se respaldou, visando à reversão dos resultados de exercícios anteriores, em que houve sucessivos prejuízos contábeis, principalmente na reestruturação dos setores operacionais, principalmente no tocante a mão de obra dos seus funcionários, com cursos de qualificação.

1.2 Faturamento

O faturamento, maior em sua totalidade, em comparação ao exercício social de 2012, teve sua fonte representada, em quase sua totalidade, a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, principalmente pela pavimentação asfáltica e limpeza urbana, Principal tomadora e acionista, desta companhia.



1.3 Recursos Humanos

No tocante aos Recursos Humanos, não houve modificação, apenas manteve a, visão de melhorias aos funcionários dentre as quais podemos citar: qualificação profissional, ticket alimentação, aumento salarial.

1.4 Projeções

Como já fora exposto anteriormente, a companhia está passando por processo de reestruturação de forma ampla, com pequeno aumento do faturamento anual, reestruturação da linha de trabalho e prestação de serviços, revisão dos processos administrativos e por isso houve um aumento nos custos operacionais.

Essa postura corporativa é hoje, o principal norteador dos trabalhos da administração dessa companhia, e o fato do resultado negativo se dá principalmente devido ao alto custo da pavimentação e sucessivos processos de parcelamento de dívidas de exercícios anteriores.

2. Análise Setorial

A CODER, atualmente, tem como seus principais serviços, e conseqüente recurso financeiro, a prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Limpeza Pública. Setores, estes que, devido a seu caráter público, tem restrita oferta de serviços.

Estes serviços são prestados mediante contratos com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, já que o mesmo dispensa licitação, por ser a empresa um órgão público.

3. Análise Financeira

A CODER no exercício de 2013 teve seu custo dos serviços elevados e o pagamento de diversos parcelamentos trazendo assim uma grande dificuldade em saldar seus débitos previdenciários e demais impostos.

3.1 Resultado Operacional

A Receita Operacional da CODER, conforme tratado anteriormente, se originou das prestações de serviços, principalmente à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a Receita

Não Operacional originou da alienação de alguns imóveis (terrenos) e teve a seguinte composição:

Receita	Valor
Limpeza e Coleta de Lixo	5.226.239,45
Tapa Buraco	6.986.976,58
Pavimentação Asfáltica	825.915,09
Construção e Conservação de Guias e Sarjetas	120.067,15
Iluminação Pública	219.188,23
Outros Reparos	5.168,88
Construção, Conservação e Limpeza de Praças Públicas	803.174,74
Manutenção e Conservação do Horto Florestal	250.488,00
Outros Serviços	-
Pavimentação Primária	7.358.975,60
Construções Cíveis	-
Manutenção e Conservação de áreas verdes e Canteiros	666.154,60
Conservação de Galerias Pluviais	283.899,18
Construção e manutenção de creches e escolas	-
Receitas Financeiras	19.064,47
(-) Deduções da Receita Bruta	(3.604.055,47)
Receitas não operacionais	3.583.724,99
Total	22.744.981,49

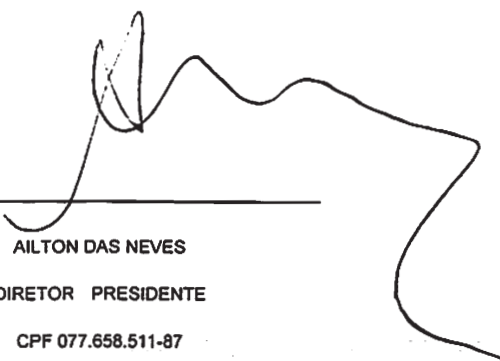
E seus custos e despesas:

Despesa	Valor
Custos da Limpeza Pública	7.434.038,53
Custos da Pavimentação	9.887.640,82
Oficina Mecânica	328.397,45
Obras	1.889.728,44
Serviços Gerais	466.616,82
Custos Diversos	2.087.017,82
Iluminação Pública	346.121,44
Total de Custos	22.439.561,32
Despesas Administrativas	4.589.685,83
Honorários de Diretoria	542.775,54
Despesas da Diretoria - Pessoal	54.156,88
Serviços de Terceiros	544.589,27
Despesas financeiras	264.868,64
Outras Despesas	69.278,73
Despesas não Operacionais	214.430,04
Total de Custos e Despesas	28.719.346,25

Sendo assim a CODER, obteve um Prejuízo no Exercício de R\$. 5.974.364,76, sendo que esse valor foi incorporado ao saldo da conta de Prejuízos Acumulados, que de R\$.24.868.627,72, com a incorporação do prejuízo do período e do ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 18.468,73, passaram a R\$.30.861.461,21.

4. Considerações Finais

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar que esta Diretoria vem trabalhando diuturnamente para a efetiva melhoria dos serviços prestados a comunidade, bem como, para que se cumpra os principio norteadores da Administração Pública.



AILTON DAS NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 077.658.511-87



JOSE CLAUDIO DE MELO
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
CPF 384.847.221-04

Rondonópolis, junho de 2014.

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº 03.940.848/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercício findo em 31 de Dezembro 2013
(Em Reais)

Descrição	2013		2012	
	Saldo	Total	Saldo	Total
Receita Operacional				
Receita Operacional Bruta	22.746.247,50	22.746.247,50	22.188.507,91	22.188.507,91
Recuperação de Despesas				
Deduções				
Deduções da Receita Bruta	(3.604.055,47)	(3.604.055,47)	(2.487.824,77)	(2.487.824,77)
Receita Líquida		19.142.192,03		19.700.683,14
Custo dos Serviços Prestados				
Custo dos Serviços Prestados	(22.439.561,32)	(22.439.561,32)	(21.331.091,92)	(21.331.091,92)
Lucro Bruto		(3.297.369,29)		(1.630.408,78)
Despesas Administrativas				
Despesas Administrativas	(4.589.685,83)		(4.715.938,72)	
Despesas de Diretoria	(596.932,42)		(367.196,14)	
Serviços de Terceiros	(544.589,27)	(5.731.207,52)	(293.612,50)	(5.376.747,36)
Despesas Financeiras				
Despesas Financeiras	(264.868,64)	(264.868,64)	(242.777,96)	(242.777,96)
Receitas Financeiras				
Receitas Financeiras	19.064,47	19.064,47	6.116,62	6.116,62
Outras Despesas Operacionais				
Outras Despesas Operacionais	(69.278,73)	(69.278,73)	(112.015,14)	(112.015,14)
Resultado Operacional Líquido		(9.343.659,71)		(7.355.832,62)
Despesas Não Operacionais				
Outras Despesas Não Operacionais	(214.430,04)	(214.430,04)	(412.329,27)	(412.329,27)
Receitas não Operacionais				
Resultados não Operacionais	3.583.724,99	3.583.724,99	350,00	350,00
Resultado Antes do IR e CSLL		(5.974.364,76)		(7.767.811,89)
Provisões				
Provisões Constituídas				
Lucro do Exercício		(5.974.364,76)		(7.767.811,89)

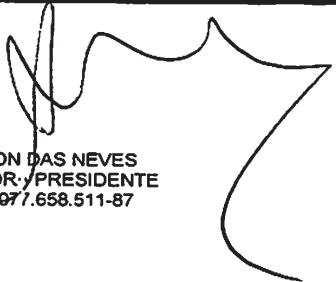
AILTON DAS NEVES
DIRETOR - PRESIDENTE
CPF 077.658.511-87

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
CONTADOR CRC SE-004172/O-0 T-MT
CPF 198.993.865-53

Rondonópolis - MT, junho de 2014

CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ Nº 03.940.848/0001-99
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 Exercício findo em 31 de Dezembro 2013

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	(24.868.627,72)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Retificação de erros de exercícios anteriores	(18.468,73)
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.974.364,76)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	(30.861.461,21)


 AILTON DAS NEVES
 DIRETOR - PRESIDENTE
 CRE 077.658.511-87


 JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS
 CONTADOR CRC SE-004172/O-0 T-MT
 CPF 198.993.865-53

Rondonópolis - MT, junho de 2014



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL – BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2013.

Nós, membros do Conselho Fiscal da Coder - Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis, após examinar os documentos e livros relativos ao **BALANÇO PATRIMONIAL** encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como as respectivas: “Demonstrações do Resultado do Exercício”, “Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido” e “Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos”, por se acharem de conformidade com os preceitos da Lei 6404/76, somos de parecer favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas da Companhia.

Rondonópolis-MT, 28 de julho de 2014.

Ivone de Freitas Silva Calhao - Presidente C.F.

Carlos Alberto de Carvalho - Membro C.F.

Luciene da Silva Lima - Membro C.F.

Carlos Eloy Prata - Membro C.F.

Aperlino Loureiro Neto - Membro C.F.

Alexandre Julio Junior - secretario “ad-hoc”



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, apresento o Relatório e Parecer sobre as contas da Companhia, relativos ao exercício de 2013, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 6.855 de 18 de agosto de 2011, regulamentada pela Resolução nº 003/2013.

2. A Unidade de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, já que conta apenas com uma servidora para a atividade de controladoria, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço e posterior verificação da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitidos relatórios e recomendações e enviadas aos Diretores e Gerentes de Departamento. As recomendações visaram sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes:

Recomendação 001/2013 – Almoxarifado; Recomendação 003/2013 - Diretoria Técnica – Controle de Horas Trabalhadas; Recomendação 004/2013 e Memorando 002/2014 - Departamento de Recursos Humanos.

3. Ressalta-se que a correção dos procedimentos se encontram em fase de execução, sendo que muitas das recomendações já foram cumpridas: Implantação do Sistema de Pregão Eletrônico, Controle de Estoque, Controle de Horas Trabalhadas das Máquinas Locadas pela Companhia. Ressalte-se que há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho

em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

Na seqüência, irei discorrer resumidamente sobre as principais atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno durante o exercício de 2013.

Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral da Companhia, especificamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relevação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2013.

b) Demonstração do Resultado do Exercício: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2013.

c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de relevação de saldo contábil:

Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	R\$ 24.868.627,72
(-) Resultado do Exercício Apurado conforme Demonstração do Resultado do Exercício	(5.974.364,76)
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(18.468,73)
= Saldo Patrimonial do Exercício Atual – 31.12.2013	30.861.461,21

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

Diante do exposto, a Unidade Controle Interno é de parecer que as metas foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Quanto à eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos e efetivamente atendidos.

É o relatório e parecer.

Rondonópolis – MT, junho de 2014.


Carla Patrícia Moreira Lustoza

Controladora Interna

Em
Branco

Em
Branco